



**ATA NÚMERO TRINTA E OITO (2021-2025), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA ONZE DE
MAIO DO ANO DE 2023:_____**

_____Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, _____

_____ (0203/20230511) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS.** _____

_____tendo sido verificada a ausência da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____A Câmara Municipal estava, assim, constituída pelo Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, pela Vice-Presidente Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, pelo Vereador José Dias Batista e pelo Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____



—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls.25 a 29)—————

—————1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls.25 a 29)—————

—————**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls.29 a 36)—————

—————**DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls.29)—————

—————2. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 29) —————

—————**EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** (a fls.29 a 29v)—————

—————3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.29 a 29v)—————

—————**FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls.29v a 30)—————

—————4. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls.29v a 30)—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES** (a fls.30 a 30v)—————

—————5. **COMPROPRIEDADES** (a fls.30 a 31)—————

—————5.1 CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7144, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.30 a 30v)—————

—————5.2 CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 9521 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.30v a 31)—————

—————**AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 31)—————

—————**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO** (a fls. 31)—————

—————6. PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. 2 FOGOS EM OLIVEIRA DO CONDE. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31)—————

EDUCAÇÃO E SAÚDE (a fls.31 a 31v)

APOIOS (a fls.31 a 31v)

7. PROJETO "ESCOLÍADAS GLICÍNIAS PLAZA". PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31 a 31v)

CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS (a fls.31v a 32)

APOIOS (a fls.31v a 32)

8. E-MAIL REGISTADO SOB O N.º 2468, EMANADO DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.31v a 32)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (a fls.32 a 32v)

9. CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.32 a 32v)

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (a fls.32v a 33v)

10. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS (a fls.32v a 33v)

10.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NO LUGAR DE VALE DA VIDEIRA, NO ARRUAMENTO A SUL DA VILA, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.32v a 33)

10.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DA TROFA, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL (a fls.33)

10.3. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. INDEMNIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 33v)



—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls.33v a 35v)—————

—————**MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** (a fls.33v a 35v)—————

—————11. 1.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.33v a 35v)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls.35v a 36)—————

—————**PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls.35v a 36)—————

—————12. PEDIDO DE MOBILIDADE. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2092. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.35v a 36)—————

—————**PAGAMENTOS** (a fls.36)—————

—————13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (fls.36). —————

—————De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —————

—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**—————

—————(0204/20230511) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

—————*Intervenção do Presidente da Câmara Municipal e dos Vereadores.* —————

—————Após a apresentação de cumprimentos, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que apenas estavam quatro elementos, pois a senhora vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges não poderia estar presente por questões profissionais, tendo justificado a sua ausência. —————

—————Deu nota, ainda, de que estavam para aprovação as atas das reuniões ordinárias de abril do corrente ano. —————

—————**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**—————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe desta Câmara Municipal tinha sido enviado aos seus membros, existindo condições para ser aprovada, tendo evidenciado que tinha sido recebido um contributo, do Vereador Manuel António Tavares Santos, que tinha sido aceite. —————

———Face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva e abstenções do Vereador José Dias Batista e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, por não terem estado presentes, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e três. —————

———**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** —————

———Face ao envio recente do projeto de ata, o que não permitiu a receção de contributos de forma atempada, o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para propor que o projeto de ata da reunião ordinária do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, fosse analisado e aprovado na próxima reunião, o que foi aceite por unanimidade. —————

———*Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu seguimento à reunião, dando informação de que queria solicitar também que no período antes da ordem do dia fosse aditada uma deliberação de retificação, referente à decisão tomada sobre a justificação da posse do antigo matadouro municipal, no sentido de que



pudesse constar de quem era o terreno e por quem foi doado. Informou que o edifício do matadouro Municipal tinha sido construído pela Câmara, num terreno doado verbalmente por Jaime Pais de Sousa.

PATRIMÓNIO

(0205/20230511) JUSTIFICAÇÃO DE POSSE DO ANTIGO MATADOURO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/10, sob o n.º 2854).

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de dez do corrente mês e ano, subordinada ao assunto: "Retificação de deliberação".

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando ser necessário retificar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de abril de dois mil e vinte e três, de modo que na mesma possa constar que o edifício do matadouro foi construído pelo Município num terreno doado verbalmente por Jaime Pais de Sousa Santos.

Assim, e considerando que:

a) O prédio encontra-se inscrito na matriz urbana desde o ano de mil novecentos e quarenta e dois, atualmente sob o número mil e trinta e quatro da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal e o Município está no uso, fruição e posse do referido prédio onde funcionou o matadouro municipal;

b) O imóvel ora mencionado foi construído pelo Município de Carregal do Sal em terreno, cujo artigo matricial se desconhece apesar das buscas efetuadas, que lhe foi doado verbalmente por Jaime Pais de Sousa Santos, solteiro, maior, já falecido, residente na Vila de Carregal do Sal, no ano de mil novecentos e quarenta e dois;

c) Tratou-se de uma posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé por um lapso de

tempo superior a vinte anos, não tendo o Município de Carregal do Sal qualquer título que legitime o invocado direito de propriedade sobre o dito prédio; _____

_____d) O direito de propriedade pode, pois, ser efetivado através de escritura de justificação, com invocação de usucapião, nos termos do artigo centésimo décimo sexto, número três, do Código do Registo Predial e artigo nonagésimo primeiro do Código do Notariado. _____

_____Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a justificação da posse do imóvel, inscrito na matriz urbana desde o ano de mil novecentos e quarenta e dois, atualmente sob o número mil e trinta e quatro, da Freguesia e Concelho de Carregal do Sal, por o Município deter a sua posse pública, pacífica, contínua e de boa-fé, por lapso de tempo superior a vinte anos. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, prosseguiu a sua intervenção para informar que a participação em reuniões e outras iniciativas dos membros em permanência da Câmara Municipal constava de documento em anexo que se considera parte integrante desta ata. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____Deu, de seguida, a palavra aos Vereadores para uso da palavra, nos termos regimentais e do que tinha ficado acordado. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____Usou da palavra o vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo para apresentar cumprimentos e solicitar que, sempre que sejam enviados convites de outras entidades, seja reencaminhado o respetivo email de origem e não apenas o convite e/ou cartaz.



Exemplificou, referindo-se ao recente Seminário / Exposição – “A Proteção Civil e o Interior” e às Comemorações dos trinta anos de Vila de Cabanas de Viriato, em que apenas recebeu o cartaz, ficando na dúvida se era um convite ou apenas divulgação. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que, de agora em diante podemos mandar, também carta de rosto ou email que trazem os convites anexos. _____

_____ *Vereador José Dias Batista.* _____

_____ Usou da palavra o Vereador José Dias Batista para apresentar cumprimentos e se referir ao Seminário da Proteção Civil, tendo informado que tinha corrido bem, nomeadamente com a mobilização exemplificativa dos diversos meios técnicos e operacionais, para de alguma forma dar a conhecer o que existia, mostra essa que esteve patenteada no exterior e que foi visitada por alguns alunos da escola, também para que estes pudessem ter uma noção sobre quais são os vários intervenientes da Proteção Civil e as funções de cada um. _____

_____ Fez também referência ao espetáculo da Frida Khalo, que tinha corrido muito bem no Centro Cultural, tendo parabenizado as duas atrizes que fazem parte do elenco, que são do Carregal Sal, a Mariana Rebelo e a Ariana Neves respetivamente. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos e fazer a sua intervenção nos termos a seguir descritos. _____

_____ Referiu-se à reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas e à recondução da Diretora por mais um quadriénio de dois mil e vinte e três dois mil e vinte e sete. _____

———Informou que a Carta Educativa já se encontrava em discussão e que estava agendada uma outra reunião extraordinária, no dia cinco de junho, para ultimar, já com a inclusão das propostas dos membros do Conselho Municipal de Educação.———

——— *Presidente da Câmara Municipal.* ———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para referir que o Seminário da Proteção Civil tinha sido um grande êxito, com a presença, no encerramento, da Senhora Secretária de Estado da Proteção Civil - Patrícia Gaspar, tendo dado nota, não só do colorido próprio do membro do Governo, mas também dos compromissos que assumiu com o Executivo Camarário, na área da Proteção Civil e da concordância com o projeto planeado, estando agora em sede de discussão na Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. Disse ter sido muito agradável sentir, da parte da Secretária de Estado e do Presidente da Autoridade da Emergência e Proteção Civil o grande acolhimento aos projetos, quer para o projeto do Centro Operacional de Proteção Civil a Sul da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, quer para o centro de formação e capacitação a instalar no antigo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal.———

——— Deu nota, também, da decisão sobre a contratação de António Leal para programador e diretor artístico do Centro Cultural de Carregal do Sal, cujos efeitos serão reportados ao início do corrente mês e ano e do competente memorando de entendimento. Evidenciou que toda a política que tem vindo a ser seguida, na área cultural, sobretudo nos grandes centros que fazem parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses têm associada uma coletividade, tendo dado como exemplo o Teatro Viriato em Viseu, a ACERT em Tondela, o CMAD em Santa Comba Dão sendo que Carregal do Sal se associou à Contracanto. Informou que o diretor artístico já tinha participado em diversas reuniões, para preparar a candidatura ao programa da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses que



terá de ser submetida até ao final do mês de junho. _____

_____Salientou, assim, que a Câmara Municipal iria apresentar uma candidatura no montante de duzentos mil euros por ano, de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete, com a comparticipação de cinquenta por cento do programa cultural, situação que estava devidamente articulada com os outros municípios e respetivas entidades. Acrescia que a Câmara Municipal, na sua obrigação, teria sempre a faculdade de proceder à cobrança de bilheteiras, o que iria contribuir para a redução dos encargos. Prosseguiu para afirmar que este assunto tinha acabado por ser anunciado no dia do espetáculo da Frida Khalo, que tinha sido um grande espetáculo, com produção da ACERT e com a participação de duas atrizes do Concelho, com papéis principais, a Mariana Rebelo e a Ariana Neves. O espetáculo teve a participação da Fundação Lapa do Lobo, do Município de Carregal do Sal e da ACERT, que teve a possibilidade de em simultâneo servir para parabenizar e homenagear as mães, porque no dia seguinte comemorou-se a efeméride Dia da Mãe. Concluiu a sua intervenção para informar que oportunamente daria conhecimento do programa cultural. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____Usou da palavra o Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo para perguntar se a parceria tinha sido apenas com a Fundação Lapa do Lobo. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que todas as entidades que faziam parte da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses trabalham e articulam-se em conjunto, como era o caso da ACERT com o Teatro Viriato, como também o Teatro Montemuro. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo

da Silva, usou da palavra para informar que a parceria com a Fundação Lapa do Lobo foi feita no âmbito da contratação do programador António Leal que tinha que estar descrita na candidatura. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou de novo da palavra para informar que a Câmara Municipal iria pagar parte do valor ao António Leal, que nestes primeiros meses enquanto não estivesse aprovada a candidatura no âmbito da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses seria rúbrica de investimento do Município, no entanto a partir o momento em que a candidatura estiver aprovada já não seria assim, dando como exemplo o espetáculo Frida Khalo que tendo custado mil e oitocentos euros, a receita foi cerca de mil e duzentos euros e os restantes seiscentos euros foram pagos pela Fundação Lapa do Lobo, estando esta entidade predisposta a pagar um pouco mais se se tornasse necessário. _____

_____ Prosseguiu a sua intervenção para dizer que quantos mais parceiros locais e regionais houvesse dentro da rede melhor seria, tendo dado como exemplo a intenção da Câmara Municipal de associar a este projeto o Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, a Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, a Fundação Lapa do Lobo e demais associações culturais, de molde a que o projeto seja valorizado, sendo que esse trabalho iria ser feito até finais de junho do corrente ano. _____

_____ Informou que já tinha sido assinada, na véspera, a consignação dos trabalhos de beneficiação da Estrada Regional duzentos e trinta, para ser iniciada no primeiro semestre como já publicamente assumido, com uma melhoria/reforço do pavimento que inicialmente não estava ponderada, mas que se tornou exequível após reunião feita com a Infraestruturas de Portugal pelo que, para além da sinalização, iria ser feito o reforço do tapete para criar melhor aderência, sobretudo nas descidas mais acentuadas. _____



_____O Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este ponto da ordem do dia.---

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ (0206/20230511) 2. INFORMAÇÕES. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/04, sob o n.º 2712).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação - seis processos. _____

_____ **EMPREITADAS, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** _____

_____ (0207/20230511) 3. INFORMAÇÃO. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços número dois, datada de três do corrente mês e ano, tendo constatado que: _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/04, sob o n.º 2701).* _____

_____ Procedimentos de contratação pública concluídos - dois processos. _____

_____ *Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que tinham sido adquiridos os compostores para compostagem doméstica e ilha para compostagem comunitária e a prestação de serviços para o cartaz artístico das Festas do Concelho 2023, no valor de €51 000,00 (cinquenta e um mil euros) que esperava ser divulgado em breve. _____

_____ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* _____

_____ Usou da palavra o vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo, para solicitar

informação acerca da compostagem. _____

_____ Vereador José Dias Batista. _____

_____ Usou da palavra o Vereador José Dias Batista para informar que a aquisição de compostores teve a ver com uma candidatura de um projeto que existia com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, designado por “Compostar para Cuidar”, sendo que a Câmara Municipal teve uma verba de cerca de €19 000,00 (dezanove mil euros), destinada a alguns ecocompostores domésticos que seriam entregues a pessoas que se inscreveram, pelo que iria agora ser feita a aquisição, para posterior promoção de uma sessão de formação e informação e a entrega dos mesmos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0208/20230511) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números oitenta e cinco) referentes ao dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 963,36 (três mil, novecentos e sessenta e três euros e trinta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 431 686,53 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos); o que perfaz um total de €2 435 649,89 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €726,33 (setecentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de €222 964,31 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro euros e trinta e um cêntimos); o que perfaz um total de



€223 690,64 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos); _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO OBRAS PARTICULARES** _____

_____ **5. *COMPROPRIEDADES*** _____

_____ (0209/20230511) 5.1 CERTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 7144, DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/27, sob o n.º 3504).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número oito barra dois mil e vinte e três, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número mil oitocentos e cinquenta e quatro. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de

constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____(0210/20230511) 5.2 CERTIFICAÇÃO DE COMPROPIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 9521 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE, CONCELHO DE CARREGAL DO SAL. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/21 sob o n.º 3385*)._____

____—Foi presente, na reunião, o processo de obras particulares número cinco barra dois mil e vinte e três, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, registada sob o número mil oitocentos e quarenta e cinco. _____

____—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponível para prestar esclarecimentos complementares, se tal fosse necessário. _____

____—Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e



cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ ***ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO*** _____

_____ (0211/20230511) 6. PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO. 2 FOGOS EM OLIVEIRA DO CONDE. CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/05, sob o n.º 3766).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a minuta dos contratos de comparticipação referentes à Reabilitação de Frações ou de Prédios Habitacionais, na Rua do Santo, número três, em Oliveira do Conde, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a minuta do contrato de comparticipação para reconstrução de dois fogos, na Rua do Santo, número três, em Oliveira do Conde, no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, do Plano de Recuperação e Resiliência, ratificando as decisões entretanto tomadas. _____

_____ **EDUCAÇÃO E SAÚDE** _____

_____ ***APOIOS*** _____

_____ (0212/20230511) 7. PROJETO “ESCOLÍADAS GLICÍNIAS PLAZA”. PEDIDO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE

CARREGAL DO SAL. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/02, sob o n.º 3638*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *email* datado do dia dois do corrente mês e ano, emanado da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Carregal do Sal. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, tendo informado que o transporte seria assegurado por um dos autocarros da Câmara Municipal de Carregal do Sal e um da Câmara Municipal de Nelas, este sem qualquer encargo financeiro. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, TEMPOS LIVRES E OUTROS** _____

_____ **APOIOS** _____

_____ (0213/20230511) 8. E-MAIL REGISTADO SOB O N.º 2468, EMANADO DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/21, sob o n.º 2468*). _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *email* datado de vinte de março do corrente ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal. - _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, no que foi complementado pela Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número



um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar um pedido de adiantamento de subsídio, em montante correspondente a vinte e cinco por cento da verba atribuída na época desportiva anterior. _____

_____ **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** _____

_____ (0214/20230511) 9. CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU ARISTIDES DE SOUSA MENDES. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que a grande necessidade para o projeto para a museografia da Casa do Passal, era conseguir-se, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, uma verba comparticipada de quatrocentos e quinze mil euros, para a equipa de investigação e para os conteúdos do Museu Aristides de Sousa Mendes. _____

_____ Este assunto foi amplamente analisado por todos os membros da Câmara Municipal, tendo o seu Presidente dado explicações pormenorizadas sobre os desafios deste projeto, não tanto ao nível da investigação já que a narrativa não iria mudar, mas dos equipamentos que diariamente têm evoluções, pelo que as peças processuais, em definitivo, iriam ser delineadas com a colaboração da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com a equipa de investigadores e com a Direção Regional de Cultura do Centro. _____

_____ Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar as respetivas peças processuais do procedimento de contratação pública, ficando o compromisso do Presidente da Câmara Municipal de entregar, numa próxima reunião, as

peças processuais aperfeiçoadas no seu conteúdo, nomeadamente nas suas especificações técnicas e de equipamentos, o que estava a ser feito em cooperação com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

10. CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS

(0215/20230511) 10.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEAÇÃO, NO LUGAR DE VALE DA VIDEIRA, NO ARRUAMENTO A SUL DA VILA, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/17, sob o n.º 3180).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano, registada sob o número dois mil seiscentos e cinquenta e três, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário.

Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Carlos Hilário dos Santos Borges, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo



vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. _____

_____(0216/20230511) 10.2 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO, NA RUA DA TROFA, EM CARREGAL DO SAL. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL _____

_____(*Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/12, sob o n.º 3079*). _____

____—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de vinte e sete de abril do corrente ano, registada sob o número dois mil quinhentos e setenta e um, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. _____

____—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário. _____

____—Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o contrato/protocolo de cedência com contrapartidas a celebrar entre o Município de Carregal do Sal e Carlos Manuel Pereira de Figueiredo, no âmbito da construção de um muro de vedação, conforme informação prestada e proposta dos serviços e com fundamento no disposto nas alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações do Município de Carregal do Sal, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e trinta e quatro, de treze de julho de dois mil e quinze. _____

———(0217/20230511) 10.3. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO COM CONTRAPARTIDAS. INDEMNIZAÇÃO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. -

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/05/05, sob o n.º 2728).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de cinco de março do corrente ano, registada sob o número dois mil setecentos e vinte e oito, que se considera parte integrante desta deliberação para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, mostrando-se disponíveis para prestar esclarecimentos complementares, caso fosse necessário. —————

———Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada, referente à indemnização no âmbito do contrato/protocolo de cedência com contrapartidas celebrado entre o Município de Carregal do Sal e Maria Alcina de Sarmento Frias Machado de Morais Soares Oliveira Aranda Vaz Pinto, dando-se por encerrado o referido contrato/protocolo —————

——— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** —————

——— **MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** —————

———(0218/20230511) 11. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/04/28, sob o n.º 2582).* —

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número dezanove, datada vinte e oito de abril do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado. —————



—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, que é do seguinte teor:—————

—————“Proposta de 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP/2023.—————

—————Exmo. Senhor Presidente,—————

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas posteriores alterações, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao Controlo Interno, às Regras Previsionais e às Modificações do Orçamento. Por seu lado, a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do SNCAP define Alterações Orçamentais como “um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial”.—————

—————Assim, suportada pelo referido enquadramento legal, **propõe-se a aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP/2023, com os fins principais de integração do valor do contrato de financiamento PRR destinado à Habitação Colaborativa na Receita e em GOP, o ajustamento na Receita e em GOP das verbas destinadas à empreitada de Reabilitação e apetrechamento do Centro de Saúde de Carregal do Sal ao seu cronograma previsional de execução física e financeira, bem como reforços de rubricas de despesa e projetos em GOP decorrentes da previsão de execução financeira até final do ano.**—————

—————Assim, dos movimentos contabilísticos que constituem a presente alteração orçamental modificativa e que se encontram presentes nos mapas em anexo, são de

destacar: _____

_____ Na Receita: _____

_____ Diminuição de 874.125,00€ no ano de 2023 do valor da rubrica referente ao financiamento PRR destinado ao Centro de Saúde de Carregal do Sal, transferindo-os para o ano de 2024, de acordo com a previsão da sua execução física; _____

_____ Inserção do financiamento PRR destinado ao projeto de Habitação Colaborativa, no total de 826.406€, distribuídos pelos anos de 2023 (447.636€) e 2024 (378.770€), de acordo com os valores de execução previstos no contrato de financiamento; _____

Resulta dos movimentos descritos uma diminuição de 426.489€ no Orçamento da Receita do ano de 2023, fixando o seu total no valor de 18.872.519,26€, e um aumento de 1.252.895€ na previsão da Receita de anos futuros. _____

_____ Na Despesa: _____

_____ Pequenos ajustamentos de dotação em conformidade com a execução até ao momento e decorrentes de decisões do executivo; _____

_____ Em GOP: _____

_____ Ajustamento das dotações destinadas aos projetos de Reabilitação do Centro de Saúde de Carregal do Sal e da Habitação Colaborativa nos diferentes anos em consonância com as respetivas previsões de execução física e financeira; _____

_____ Aumento do valor previsto para o Centro Interpretativo em Financiamento Não Definido do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, em fase de análise de pedido de reprogramação física e financeira; _____

_____ Aumento do valor do projeto Programação Cultural Municipal; _____

_____ Aumento do valor destinado ao pagamento de juros de empréstimos bancários, face ao agravamento das taxas Euribor às quais se encontram indexados; _____

_____ Da totalidade de movimentos modificativos efetuados resulta um orçamento da



Despesa do ano de 2023 equilibrado com a Receita, no total de 18.872.519,26€. _____

_____ A 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP/2023 cifra-se, portanto, nos seguintes valores:- _____

_____ Orçamento da Receita: _____

_____ Reforços: 447.636,00€; _____

_____ Diminuições: 874.125,00€ Anos seguintes, aumentos 1.252.895,00€ _____

_____ Orçamento da Despesa: ----- _____

_____ Reforços: 547.536,00€; Diminuições: 974.025,00€; _____

_____ Grandes Opções do Plano: _____

_____ Reforços: 556.836,00€; _____

_____ Diminuições: 1.007.225,00€; Anos seguintes, reforços: 1.829.327,00€; Anos seguintes, diminuições: 0,00€. _____

_____ É tudo que se pode informar acerca do assunto. V. Ex.ª superiormente decidirá. _____

_____ À consideração de V.ª Ex.ª _____

_____ O Chefe da Divisão Financeira e Património, _____

_____ António J. M. Martins” _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para explicar que vamos fazer primeira alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte e três, em função do que tinham sido as verbas já disponibilizadas através do PRR para a habitação colaborativa e também as verbas que entretanto era necessário redistribuir pelos anos de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro, não só da habitação colaborativa mas também do Centro de Saúde de Carregal Sal, sendo imperativo consagrar os valores referentes aos dois anos, dado que as obras não iniciaram e não vão terminar em dois mil e vinte e três. Assim sendo, tinha sido necessário proceder a reajustes nas Grandes Opções do Plano e também para fazer o

aumento dos valores que estavam destinados ao pagamento dos juros dos empréstimos bancários, pois tendo sido previsto determinado valor este era manifestamente insuficiente, a par do incremento do programa cultural municipal e das Festas do Concelho e de uma iniciativa designada por Festa do Espumante, a realizar em setembro, aquando da inauguração do Mercado d'Ideias, em alternativa à Feira da Pinha e do Pinhão. Referiu-se, ainda, ao reforço de outras verbas, conforme plasmado na informação dos serviços. —

— A Câmara Municipal tomou conhecimento. —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** —

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** —

— (0219/20230511) 12. PEDIDO DE MOBILIDADE. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 2092. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2023/03/10, sob o n.º 2092).* —

— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *email* datado de dez de março do corrente ano. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que se tratava de um pedido de mobilidade de uma munícipe que estava a trabalhar em Viseu e tinha feito um pedido de mobilidade para integrar o mapa de pessoal do Município de Carregal do Sal. Referiu ser sua intenção criar um gabinete da Educação de apoio ao trabalho da Vice-Presidente, desde toda a temática da Educação às Atividades de Enriquecimento Curricular, serviço onde esta trabalhadora poderia vir a ser integrada, mas de momento ainda não existiam condições para o fazer, o que poderá vir a acontecer aquando da reformulação ou apresentação do novo mapa de pessoal, que, necessariamente, acompanhará os instrumentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e quatro. —

— Findas as explicações, análise pormenorizada e face à votação nos termos do



artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e vinte e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade mostrar recetividade ao pedido de mobilidade, mas que apenas poderá ser concretizada aquando da reformulação do serviço e do mapa de pessoal, nos termos atrás descritos e caso a trabalhadora mantenha o respetivo interesse.

————— **PAGAMENTOS** —————

—————(0220/20230511)13. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número oitocentos e quarenta e seis, ao numero mil quatrocentos e nove no montante de €538.896,78 (quinhentos e trinta oito mil, oitocentos e noventa e seis euros e setenta e oito cêntimos), todas elas devidamente registadas. —————

——— Após análise e face à votação nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara e/ou pelos Vereadores. —————

—————(0221/20230511) ENCERRAMENTO. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar informações sobre o lanche da espiga, no próximo dia dezoito do corrente mês e ano, convidando os presentes e informando que os Vereadores substitutos também iriam ser convidados. —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, de seguida apresentou cumprimentos, informando que a versão completa do projeto da ata

será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação, que depois de aprovada será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou, _____

_____ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e nove minutos. _____

_____ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

_____ António Manuel Ribeiro
